



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Andresa Bergmann.

Objeto da Contratação: Aquisição de bolo para a celebração de aniversário do Município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Um bolo comemorativo simboliza a festividade, reforça o sentimento de comunidade e torna o evento mais memorável e especial para todos os moradores.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	01	Bolo de massa branca, recheio de branquinho e ganache. 1.000 Fatias.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Cumprir prazo de entrega.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após pesquisa realizada, foi constatada como melhor opção a aquisição de um bolo a partir de orçamentos fornecidos pelos comércios locais, como padarias e mercados.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais), considerando as pesquisas realizada.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

- ☐ Pregão eletrônico para aquisição única
- ☐ Pregão eletrônico para registro de preço

☐ **Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II**

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- ☐ Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- ☐ Profissional do setor artístico Art. 74, II
- ☐ Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- ☐ Por credenciamento Art. 74, IV
- ☐ Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

- ☒ Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II
- ☐ Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- ☐ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
- ☐ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

Por justificativa, lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- ☐ Licitação Fracassada, Art. 75, III
- ☐ Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- ☐ Emergência, Art. 75, VIII
- ☐ Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- ☐ Outros. Artigo _____.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- ☒ Compra única.
- ☐ Compra por item (vários itens).



DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição do bolo para o aniversário do município a alegria e união da comunidade cristalense nessa festividade.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não Há.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos socioambientais.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 16 de abril de 2025.

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e juventude.

Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data: 16/04/2025

Prefeito Municipal

Marcelo Luis Krolow